

- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
f) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos dos n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

15 de Outubro de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Despacho (extracto) n.º 25 264/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 14 de Novembro de 2007, à licenciada Paula Maria Lopes Vieira.

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidada desta Faculdade, a partir de 14 de Novembro de 2007, à licenciada Maria Alexandra da Silva Neves Costa.

Foi autorizada a rescisão do contrato de assistente convidado desta Faculdade, a partir de 12 de Dezembro de 2007, ao licenciado José Manuel do Vale Santos.

(Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 25 265/2007

Por despachos de 25 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Bioquímica I, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Setembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com a licenciada Rita Susana Franco das Neves Patarrão.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Bioquímica I, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 25 de Setembro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com o licenciado Ricardo Alexandre da Silva Santos Afonso.

Foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Obstetrícia e Ginecologia, a tempo integral (dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço, a partir de 9 de Outubro de 2007, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com o licenciado Pedro Jorge Condeço Martins.

18 de Outubro de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 25 266/2007

Por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi o Doutor António Pedro Lima de Oliveira Freitas da Fonseca, assistente, além do quadro, desta Faculdade, contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2007, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 25 267/2007

Considerando o estipulado no artigo 15.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro — lei de autonomia das universidades —, as universidades e as unidades orgânicas dotadas de autonomia podem alterar os respectivos quadros de pessoal desde que tal alteração não se traduza em aumento dos quantitativos globais.

Considerando que a limitação mencionada implica que não seja excedido o número de lugares já existentes:

Considerando a evolução ocorrida nas existências de pessoal afecto aos serviços obriga a uma melhor adequação dos recursos humanos de modo a evitar disfunções e a dar cabal satisfação às exigências actualmente sentidas, aprovo as alterações ao mapa de pessoal da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos que constam dos anexos I e II ao presente despacho.

16 de Outubro de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Lugar a extinguir e a criar no mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Número de lugares a extinguir
Técnico superior ... Técnico superior ...	Relações internacionais e públicas Planeamento, auditoria, finanças, economia, gestão, organização e métodos e estatística.	Técnica superior Técnica superior	Técnico superior Técnico superior	— 1	1 —